Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1166, em 05 de novembro de 1.970.=

"Dispõe sôbre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo Artigo 1º da Lei 768 de 05 de novembro de 1.970, e dá outras providências".

JOSÉ THEVISANI, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

= D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr$.50.000,00(cinqüenta mil cruzeiros)- suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

1100 ORGÃO EXECUTIVO - GABINETE
3.0.0.0.02 Despesas Correntes
3.1.0.0.02 Despesas de Custeio
3.1.1.0.02 Pessoal
3.1.1.1.02 Pessoal Civil
01.00-Vencim.e Vant.Fixas
001 Subsídios.....Cr$.350,00
002 Representações.....Cr$.350,00 Cr$. 700,00

1200 JUNTA DO SERV.MILITAR
3.1.1.1.02 Pessoal Civil
01.00-Vencim.e Vant.Fixas
001-Vencim.do Pessoal..... Cr$. 395,00

1300 ASSIST.MÉDICO-HOSPITALAR
3.1.2.0.71 Material de Consumo
020-Combust., Lubrif.out.....Cr$.900,00
021-Pneus, Pç.,Aces.out.....Cr$.100,00
3.2.0.0.83 Transf.Correntes
3.2.3.3.83 Salário Família
01.00-Pessoal Civil
040-Salário Família.....Cr$.220,00 Cr$.1.220,00

1600 CEMITÉRIO
3.1.1.1.97 Pessoal Civil
01.00-Vencim.Vant.Fixas.
001-Salário de Diaristas..... Cr$.1.200,00

1800 DIV.DE TRIBUTAÇÃO
3.1.1.1.11 Pessoal Civil
01.00 Vencim.Vant.Fixas.
001-Vencim.do Pessoal..... Cr$.7.800,00

1900 DIV.DE TESOURARIA
3.1.1.1.11 Pessoal Civil
01.00 Vencim.Vant.Fixas
001-Vencim.do Pessoal.....Cr$.3.500,00
002-Gratif.p/Tempo Serv.....Cr$. 245,00 Cr$.3.745,00

=Continuação do DECRETO Nº 1166, em 05 de novembro de 1.970.=

2200 DIV.DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.1.1.05 Pessoal Civil
01.00-Vencim.Vant.Fixas
001-Vencim.do Pessoal.....Cr$.9.250,00
002-Gratif.p/Tempo Serv.....Cr$. 145,00
3.1.3.0.05 Serviços de Terceiros
037-Outros Serviços.....Cr$. 300,00
3.2.0.0.83 Transferências Correntes
3.2.3.3.83 Salário Família
01.00-Pessoal Civil
050-Salário Família.....Cr$. 87,00 Cr$.9.782,00

2700 DIV.OBRAS,VIAÇÃO E SERV. URB.
3.1.1.1.00 Pessoal Civil
01.00 Venc.Vant.Fixas
002-Vencim.do Pes.Mens.....Cr$.2.050,00
003-Vencim.do Pes.Diar.....Cr$.3.900,00
3.1.3.0.90 Serviços de Terceiros
031 Serv.Técn.Especial.....Cr$.1.700,00 Cr$.7.650,00

2800 LIMPEZA PÚBLICA
3.1.1.1.92 Pessoal Civil
01.00 Vencim.Vant.Fixas
001 Vencim.Pes.Mens.....Cr$. 365,00
002 Vencim.Pes.Diar.....Cr$. 200,00
3.2.3.3.83 Salário Família
01.00-Vencim.Vant.Fixas.
040-Salário Família.....Cr$. 50,00 Cr$. 615,00

2900 CONSERV.VIAS E RODOVIAS
3.1.1.1.49 Pessoal Civil
01.00 Vencim.Vant.Fixas
001-Vencim.Pes.Mens.....Cr$. 776,00
002-Vencim.Pes.Diar.....Cr$.1.620,00
3.1.2.0.49 Material de Consumo
021 Combust.Lubr.Pç.,outr....Cr$.5.000,00
3.1.3.0.49 Serviços de Terceiros.
031-Outros Serviços.....Cr$. 500,00
3.2.3.3.83 Salário Família.
01.00-Pessoal Civil
040 Salário Família.....Cr$. 583,00 Cr$.8.479,00

8200 DIV.ÁGUA E ESGOTO
3.1.3.0.91 Serviços de Terceiros
011 Desp.c/o Dpto.de Água e Esgôto (DAE)-POR tratam. de água ao Município..... Cr$.8.264,00

=Segue=

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=Continuação do DECRETO Nº 1166, em 05 de novembro de 1.970

3400 COMER.E CONSERV.PARQUES E JARDINS
3.1.1.1.95 Pessoal Civil
01.00-Venc.Vant.Fixas
002-Venc.Pes.Diar..... 350,00

TOTAL... Cr$50.000,00

ARTIGO 2º - O crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com o recurso proveniente de superavit financeiro, apurado ao Balanço Patrimonial, do Exercício Anterior.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 05 de novembro de 1.970.*

JOSE REVISANI
=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

CELIA AUGUSTA DE ARAUJO
=Chefe da Divisão do Expediente=